



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

Rua Duque de Caxias, s/nº, centro – Telefax (77) 3686-2079

CEP 47.740-000 - Serra Dourada Bahia – www.serradourada.ba.gov.br

CNPJ: 14.222.277/0001-73

DECRETO Nº 018 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre o desligamento do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada, em decorrência da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Angelita Maria da Costa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOURADA ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere, resolve;

DESLIGAR:

Art. 1º ANGELITA MARIA DA COSTA, matrícula funcional nº 186, portadora da Cédula de Identidade nº 37126288 SSP/PR e do CPF nº 527.299.829-49 do serviço ativo da Prefeitura Municipal de Serra Dourada por motivo de Aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Serra Dourada efetivará o desligamento até o último dia do mês da publicação deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2019.

Serra Dourada–BA, 22 de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE



José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal

José Milton Frota de Souza
Prefeito Municipal